



EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher e da Criança da Universidade Federal do Ceará, modalidade Mestrado Profissional em Saúde da Mulher e da Criança (MPSMC/UFC) torna pública a abertura de inscrições à seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso no semestre 2020.1.

A síntese completa do Cronograma do presente Processo Seletivo 2020.1 encontra-se no Apêndice 1 deste Edital.

1 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Curso do MPSMC/UFC está estruturado, para efeito do presente Edital, em duas (2) Áreas de Concentração, composta por 10 (dez) Linhas de Pesquisa, disponíveis aos candidatos para efeito de referência na preparação e inscrição de Projetos de Pesquisa, conforme mostrado no **Quadro 1**.

2 - DAS VAGAS

O processo seletivo objetiva o preenchimento de até **doze (12)** vagas, distribuídas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa d MPSMC/UFC. Cada candidato (a) deverá obrigatoriamente indicar, no seu formulário de inscrição, o nome da Linha de Pesquisa de referência do seu Projeto de Pesquisa, que representa também sua opção de Linha de Pesquisa, caso seja aprovado no Processo Seletivo para o qual irá concorrer no referente ao presente Edital, conforme o **Quadro 1**.

QUADRO 1: Vaga por área de concentração e linhas de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher)	6
Desenvolvimento e Primeira Infância (Saúde da Criança)	6

Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher)

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Assistência ao trabalho de parto e ao recém-nascido, parto, emergências obstétricas e medicina fetal	2
Avaliação e intervenção do assoalho pélvico no ciclo gravídico-puerperal e atividade física na gestação	1
Infecções genitais em mulheres	1
Saúde reprodutiva e infecções genitais	1
Assistência ao trabalho de Parto/Parto, emergências obstétricas	1
Total	6

Desenvolvimento e Primeira Infância (Saúde da Criança)

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Adversidades precoces na infância, padrões de apego, intervenções estéticas na primeira infância	2
Desenvolvimento emocional na primeira infância	1
Avaliação da vacinação em crianças	1
Assistência ao recém-nascido	1
Avaliação de acidentes nas crianças	1
Total	6

Os (as) candidatos (as) inscritos (as) para a mesma Linha de Pesquisa concorrerão entre si apenas para a (s) vaga (s) ofertada(s) na mesma Linha de Pesquisa, indicados no formulário de inscrição. A classificação dos Candidatos em cada Etapa do Processo Seletivos e dará a partir das notas obtidas no grupo concorrente na mesma Linha de Pesquisa indicadas no formulário de inscrição.

O candidato, em caso de aprovação e matrícula, credencia-se para a Linha de Pesquisa do Programa do MPSMC/UFC indicada como sua opção no ato de inscrição (através do formulário de inscrição) e para a qual elaborou seu Projeto de Pesquisa entregue como documento obrigatório no mesmo ato de inscrição.

3 - DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde da Mulher e da Criança. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula **do semestre 2020.1, definido de acordo com o calendário da UFC.**

As inscrições deverão ser realizadas no período **de 01 a 30 de outubro de 2019, até às 12:00 h**, por meio dos procedimentos descritos a seguir:

1. O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e entregar a documentação relacionada no item 3.2 deste edital (Dos Documentos exigidos e da homologação) **até às 12:00 horas do dia 30 de outubro de 2019, como se segue:**
2. **Candidato (a) residente em Fortaleza:** entregar (pessoalmente ou por procuração simples) toda a documentação na Secretaria do Curso do MPSMC/UFC, Faculdade de Medicina/UFC, Bloco Didático, Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 2º andar – CEP: 60430-140, Fone: (85) 33668057, nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 horas.
3. **Candidato (a) residente em outros municípios/estados:** poderão enviar a documentação via correio (Sedex), com postagem **até às 12 horas do dia 30 de outubro de 2019.**

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E HOMOLOGAÇÃO

A homologação da inscrição do (a) candidato (a) está condicionada ao cumprimento de **todas** as exigências abaixo especificadas, além da entrega de **todos** os documentos a seguir relacionados dentro do prazo previsto:

- a) Cópia impressa do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- b) Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível na Secretaria do Curso do MPSMC/UFC, com o registro obrigatório da indicação da Área de Concentração onde concorrerá às vagas disponibilizadas, e a Linha de Pesquisa de referência do Projeto de Pesquisa;
- c) Fotocópia do diploma do Curso de graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão do curso;
- d) Fotocópia da cédula de identidade (frente e verso);
- e) Duas (2) foto 3x4.
- f) Duas (2) cópias do PROJETO DE PESQUISA, identificado na capa apenas e tão somente por código numérico (Número de Inscrição), com um total de 15 a 20 páginas, em fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

ATENÇÃO: A identificação nominal – pessoal ou de terceiros (participantes) – no corpo do Projeto acarretará a desclassificação do candidato na Etapa de Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (Primeira Etapa) do Processo Seletivo.

Observação 1: Toda a documentação deverá ser entregue em envelope fechado, que será aberto apenas pela Comissão de Homologação (exceto a enviada via Sedex nos casos previstos anteriormente). Não há necessidade de autenticação de documentos.

A relação nominal dos componentes da referida Comissão da Primeira Etapa será divulgada no Site: www.mpsmc.ufc.br e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até às 12 horas do dia **28 de setembro de 2019**.

Observação 2: São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo à secretaria ou à coordenação do curso tal responsabilidade. Não será aceita a substituição ou ajuntada posterior de documentos.

3.3 ENTREGA DO CURRICULUM VITAE E COMPROVANTES

A Entrega do *Curriculum Vitae* e comprovantes se dará no primeiro dia útil após a divulgação e homologação dos resultados da Segunda Etapa do Processo Seletivo, ou seja, **no dia 06 de dezembro de 2019, até às 12 horas**, sendo somente aplicável para os candidatos aprovados para a Terceira Etapa (Análise do *Curriculum Vitae*). Neste caso o candidato deverá apresentar:

1. *Curriculum Vitae* atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO) impresso;
2. Folha com o cálculo da sua pontuação baseada no Anexo 4 deste edital acompanhado de cópia dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação **ENUMERADOS E ESPECIFICADOS EM SEQUÊNCIA**. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.

Caberá à Comissão de Homologação do processo seletivo o deferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida neste Edital. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada no Site: www.mpsmc.ufc.br e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC, até às 12 horas do dia **04 de novembro de 2019**.

Os recursos poderão ser apresentados até às 12 horas do dia **06 de novembro de 2019** na Secretaria do MPSMC/UFC e seu julgamento será divulgado até às 12 horas do dia **07 de novembro de 2019**, por meio dos mesmos meios de comunicação anteriormente referidos.

As instruções sobre o Atendimento Especial encontram-se no Apêndice 1.

4. DO PROCESSO E ETAPAS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção compreenderá três (3) etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme detalhado a seguir.

- Etapa 1 (N1): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE) – (Eliminatória/Classificatória).
- Etapa 2 (N2): Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP) – (Eliminatória/Classificatória).
- Etapa 3 (N3): Avaliação de *Curriculum Vitae* (ACV) – (Classificatória).

A eliminação dos candidatos do certame se dará pelos procedimentos e pontos de corte indicados abaixo nas respectivas seções do Edital, referentes às Etapas N1 e N2 do processo seletivo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA (N1) – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (APPE)

TIPO DE PROVA: ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA

Nesta primeira etapa, será realizada a **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE) entregue pelo Candidato, no Ato da Inscrição.**

A realização desta Etapa será de responsabilidade de Comissão Examinadora, a ser composta por professores, membros do colegiado do Curso do MPSPMC/UFC.

Os membros da referida Comissão serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso de MPSPMC/UFC da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo.

A relação nominal dos componentes da referida Comissão será divulgada no Site e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSPMC/UFC até às 12 horas do dia **08 de novembro de 2019.**

Os itens a serem considerados para Avaliação da Etapa 1 (APPE), estão estabelecidos no anexo 2.

As pontuações individuais da APPE serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

Estarão **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, para prosseguir para a segunda etapa do processo seletivo, os (as) candidatos (as) que, em ordem decrescente de notas, preencherem, simultaneamente, os seguintes critérios:

- a) atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na APPE – **Candidatos Aprovados**;
- b) e forem classificados na escala decrescente com nota igual ou superior ao ponto de corte que inclua um número de candidatos equivalente a quatro (4) vezes o número de vagas ofertadas na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato de inscrição – **Candidatos Aprovados e Classificados**.

O cálculo da nota nesta etapa será realizado pela média das notas dos membros de cada comissão examinadora, conferida de acordo com o Anexo 2.

A Avaliação da Etapa 1 (APPE) será no período de **11 a 14 de novembro de 2019**. A listagem das notas obtidas nesta Etapa, segundo o número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada em ordem decrescente, publicada no Site e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria MPSMC/UFC até às 12 horas do **dia 15 de novembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 12 horas do dia **19 de novembro de 2019** e terão seu julgamento divulgado até as 12 horas do **dia 20 de novembro de 2019**.

A nota da APPE (N2) terá o **peso ponderado de 3 (três)** no cálculo da média final do processo seletivo.

4.3. SEGUNDA (N2) – APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (AOPP)

TIPO DE PROVA: ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA

Esta SEGUNDA etapa será desenvolvida através da apresentação oral do projeto de pesquisa com posterior arguição oral pela Banca Examinadora, a ser composta por professores, membros do colegiado do Curso do MPSMC/UFC.

Os componentes da referida Banca serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso MPSMC/UFC da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo.

A relação nominal dos componentes da referida Comissão será divulgada no Site e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até às 12 horas do dia **21 de novembro de 2019**.

Nesta data também será divulgada a lista nominal com as datas, os respectivos horários da apresentação de projetos (CRONOGRAMA SEGUNDO LINHAS DE PESQUISA) para os candidatos classificados.

Os candidatos deverão comparecer para a apresentação oral munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

O (a) candidato (a) classificado (a), para prosseguir nesta segunda etapa deverá apresentar oralmente seu projeto, seguida por arguição individual de cada examinador, que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio. A recusa para essa gravação implicará na eliminação do (a) candidato (a).

Para a apresentação oral, o (a) candidato (a) terá um tempo máximo de apresentação de quinze (15) minutos e, ao término da apresentação, será submetido (a) à arguição por até dez (10) minutos.

A apresentação oral poderá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (*Data show*) ou sem, a critério do candidato.

Os itens considerados para Avaliação da Etapa 2 estão estabelecidos no anexo 3.

As apresentações dos projetos ocorrerão no período de **25 a 28 de novembro de 2019**, das 08:00 às 17:00 horas, de acordo com o cronograma divulgado pela Coordenação. A listagem referente ao agendamento será divulgada no Site: **www.mpsmc.ufc.br** e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC.

O local da apresentação será na Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 2º andar – Bloco Didático, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. Fone: (85) 33668057. As salas onde ocorrerão as apresentações estarão devidamente identificadas.

A nota desta segunda etapa será expressa em valores de 0 a 10 (N2), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

Esta média será estabelecida através da nota de cada professor da Comissão Examinadora, considerando-se os itens/critérios definidos no anexo 3.

Estarão **APROVADOS ECLASSIFICADOS** para a terceira etapa do processo seletivo os (as) candidatos (as) que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete), ponto de corte desta segunda etapa.

A listagem das notas obtidas nesta segunda etapa será publicada no Site: **www.mpsmc.ufc.br** e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até às 12 horas do dia **29 de novembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 12 horas do dia **03 de dezembro de 2019**; e terão seu julgamento divulgado até o dia **04 de dezembro de 2019**, no local acima referido.

A nota desta segunda etapa (N2) terá o **peso ponderado de 4 (quatro)** no cálculo da média final do processo seletivo.

4.4. TERCEIRA ETAPA (N3) – ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (ACV) TIPO DE PROVA: CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados para prosseguir nesta terceira etapa terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo 4.

A Entrega do *Curriculum Vitae* (ACV) e comprovantes se dará após a divulgação e homologação dos resultados da Segunda Etapa do Processo Seletivo, **no dia 05 de dezembro de 2019, até às 12 horas**, sendo somente aplicável para os candidatos aprovados para a Terceira Etapa (Análise do *Curriculum Vitae*) – ver item 3.3 do presente Edital

A avaliação desta etapa será realizada por Comissão Examinadora definida pela Coordenação do Processo Seletivo.

A relação nominal dos componentes da referida Comissão será divulgada no Site: www.mpsmc.ufc.br e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até às 12 horas do dia **06 de dezembro de 2019**.

A avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos levará em conta:

- I. a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde;
- II. a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde;
- III. a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se:

- I. no currículo completo em formato *Lattes* do (a) candidato (a);
- II. no formulário preenchido por cada candidato (a) (entregue com base na pontuação definida pelo Anexo 4 deste edital);
- III. nos comprovantes entregues pelo (a) candidato (a) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A listagem das notas obtidas na Análise de Currículo da terceira etapa do processo seletivo será publicada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria e do MPSMC/UFC até às 12 horas do dia **09 de dezembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 12 horas do dia **11 de dezembro de 2019**; e terão seu julgamento divulgado até às 12 horas do dia **12 de dezembro de 2019**, no local acima referido.

A Análise do *Curriculum Vitae* (ACV) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, e um **peso ponderado de 3 (três)** no cálculo da média final do processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

As etapas ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizadas por procuradores constituídos pelos (as) candidatos (as) mediante procuração simples.

Será garantida em todas as fases do processo seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos (as) os (as) candidatos (as), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos (as) candidatos (as) pela(s) banca(s) examinadora(s) em cada etapa da avaliação.

As médias finais dos (as) candidatos (as) não eliminados (as) no decorrer do processo seletivo serão relacionadas segundo Área de Concentração/Linha de Pesquisa e calculadas a partir da média final (MF) ponderada das notas obtidas nas quatro etapas (N1, N2, N3) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(3 \times N1) + (4 \times N2) + (3 \times N3)}{10}$$

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os (as) candidatos (as) com as maiores médias finais (MF) na concorrência para a respectiva linha de pesquisa escolhida no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa.

Em caso de empate de médias finais (MF) será adotado como critérios de desempate, a maior nota obtida na primeira (N1); se persistir o empate, a maior nota obtida na segunda etapa (N2); e, na sequência, na terceira etapa (N3); se persistir o empate será aprovado o candidato com maior idade, em qualquer unidade de tempo.

A classificação final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das médias finais (MF) obtidas pelos (as) candidatos (as) que concorrem para as referidas vagas.

Eventualmente poderá haver remanejamento de vagas ociosas entre Linhas de Pesquisa do Edital, a critério da Coordenação do MPSMC/UFC, ouvida a Comissão de Seleção do MPSMC/UFC.

A divulgação da listagem nominal do resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação em cada **Linha de Pesquisa** será realizada através do endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e publicada no Site: www.mpsmc.ufc.br e Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até às 12 horas do dia **13 de dezembro de 2019**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 12 horas do dia **20 de dezembro de 2019** e terão seu julgamento divulgado até às 12 horas do dia **23 de dezembro de 2019**.

Para cada etapa consta a respectiva data de interposição, prazo para interposição, data de resposta dos recursos, data de divulgação, conforme especificado em cada item. A petição deve ser feita por solicitação especificando o motivo da revisão e ser entregue por escrito de próprio punho na Secretaria do MPSMC/UFC. A resposta será dada pelo orientador da respectiva Linha de Pesquisa e coordenador ou vice-coordenador do mestrado, sendo comunicado via Mural e Site do MPSMC/UFC.

Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso do MPSSMC/UFC em prazo preestabelecido pela Universidade Federal do Ceará.

Os candidatos, em caso de aprovação e matrícula, serão alocados pela Coordenação do Programa para a respectiva Linha de Pesquisa de referência do Programa MPSSMC/UFC, indicada pelo candidato no ato de sua inscrição.

Caso haja a desistência de algum (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso do MPSSMC/UFC, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o (a) candidato (a) classificado (a) que tenha obtido a maior média final na respectiva concorrência por Linha de Pesquisa, mas que ficou fora das vagas disponíveis. Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

A Coordenação do Curso MPSSMC/UFC não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Conforme estabelecido anteriormente, no caso dos candidatos selecionados para o Curso do MPSSMC/UFC, a comprovação da proficiência em língua inglesa (obtida e certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará ou similar) deverá ser apresentada à Coordenação do Mestrado até o término do primeiro ano do curso.

A documentação entregue no ato da inscrição dos (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não classificados (as), dos (as) reprovados (as) ou daqueles (as) que tenham inscrição indeferida poderá ser devolvida mediante solicitação dos mesmos no **prazo de até 30 (trinta) dias** após o tempo determinado para ao recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos não procurados serão destruídos.

A lista nominal em ordem alfabética dos professores orientadores que fazem parte deste Edital de seleção encontra-se no Anexo 5.

A síntese do Cronograma do Processo Seletivo encontra-se no Apêndice deste Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção do MPSSMC/UFC.

Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Prof. Dr. João Joaquim Freitas do Amaral
Coordenador do MPSSMC/UFC

APÊNDICE 1

SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO 2020.1

ATIVIDADE	DATA
Definição de comissão de homologação	28/09 (até às 12h)
Inscrições	01 a 30/10 (até às 12h)
Deferimento das inscrições	04/11(até às 12h)
Recurso do deferimento das inscrições	05 e 06/11 (até às 12h)
Deferimento das inscrições após recurso	07/11 (até às 12h)
Definição de comissão examinadora da primeira etapa	08/11(até às 12h)
Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE)	11 a 14/11
Resultado da APPE	15/11 (até às 12h)
Recurso do resultado da APPE	18 e 19/11 (até às 12h)
Homologação do resultado da APPE após recurso	20/11 (até às 12h)
Definição de comissão examinadora e cronograma da segunda etapa	21/11(até às 12h)
Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP)	25 a 28/11 (até às 17h)
Resultado da AOPP	29/11 (até às 12h)
Recurso do resultado da AOPP	02 e 03/12 (até às 12h)
Homologação do resultado da AOPP após recurso	04/12 (até às 12h)
Entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e comprovantes na Secretaria do Programa	05/12 (até às 12h)
Definição de comissão de avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	06/12 (até às 12h)
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ACV)	09/12 (até às 12h)
Recurso do resultado da ACV	10 e 11/12 (até às 12h)
Homologação do resultado da ACV após recurso	12/12 (até às 12h)
Resultado final	13/12 (até às 12h)
Recurso do resultado final	16 a 20/12 (até às 12h)
Homologação do resultado final após recurso	23/12 (a partir das 12h)

APÊNDICE 2

ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 2020.1

O (a) candidato (a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:
 - b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
 - b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha – Resposta: transcritor;
 - b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O (a) candidato (a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do (a) candidato (a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os (as) candidatos (as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do MPSMC/UFC, até 72 horas antes da realização das provas.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020.1 ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA

1. Nome: _____

2. Endereço Residencial Completo

Rua: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

3. Telefone Celular: _____

4. E-mail Principal: _____

5. Sexo: 1 () Masculino 2 () Feminino

6. Data de Nascimento: ____/____/____

7. Naturalidade: _____

8. Formação (os) Universitária(s)

Curso de Graduação: _____

Instituição Formadora: _____

Ano de Conclusão: _____

9. Instituição (os) em que trabalha atualmente (colocar inicialmente a principal):

10. Cargo(s): _____

11. Área de Atuação Profissional

- Assistência
- Ensino de Graduação
- Ensino de Pós-Graduação
- Pesquisa
- Gerência/Planejamento
- Educação em Saúde
- Atuação em Organizações Não Governamentais
- Governo
- Outras: _____

12. Opção sobre a Linha de Pesquisa:

Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher)

- Assistência ao trabalho de parto e ao recém-nascido, parto, emergências obstétricas e medicina fetal
- Avaliação e intervenção do assoalho pélvico no ciclo gravídico-puerperal e atividade física na gestação
- Infecções genitais em mulheres
- Saúde reprodutiva e infecções genitais
- Assistência ao trabalho de Parto/Parto, emergências obstétricas

Desenvolvimento e Primeira Infância (Saúde da Criança)

- Adversidades precoces na infância; padrões de apego; intervenções estéticas na primeira infância
- Desenvolvimento emocional na primeira infância
- Avaliação de acidentes nas crianças
- Avaliação da vacinação em crianças
- Assistência ao recém-nascido

13. Necessidades Especiais? () SIM () NÃO Se SIM:

Qual (is)? _____

Assinatura: _____

ANEXO 2

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 1 (N1) AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (APPE)

	Itens avaliados	Pontuação
1	Coerência do projeto com a linha de pesquisa?	2,0
2	A revisão de literatura é adequada? (atualizada e fundamentada)	1
3	A justificativa é adequada? (plausível, bem argumentada)	1
4	O problema é bem formulado? (claro, conciso, preciso)	1
5	Os objetivos estão bem definidos? (geral e específico)	1
6	O delineamento é adequado para o estudo?	1
7	O projeto é bem planejado? (cronograma e orçamento)	1
9	O projeto é exequível? (recursos, tempo, disponibilidade)	1
8	Os produtos estão bem definidos? (resultados para sociedade)	0,5
10	As referências estão suficientes adequadas? (atualizadas, segundo ABNT)	0,5

ANEXO 3

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 2 (N2) APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (AOPP)

	Itens avaliados	Pontuação
1	Tem uma estrutura lógica na apresentação?	0,5
2	Tem um bom desempenho didático na apresentação? (comunicação, utilização do tempo)	0,5
3	Tem um bom domínio e profundidade do conteúdo? (sustentação metodológica do projeto)	4
4	Tem boa capacidade argumentativa? (clareza e objetividade?)	4
5	Tem motivação para o estudo? (entusiasmo, tempo e desejo)	1

ANEXO 4

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE*(ACV) - ETAPA 3 (N3)

1. Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 3,0 pontos):

	Componente	Doc. No.	Pontuação	Nota do candidato	Nota do avaliador
1.1	Residência Médica ou Multiprofissional	1	1 ponto (máximo 2,0)		
1.2	Especialização <i>lato sensu</i>	2	0,5 ponto (máximo 1,0)		
1.3	Título de Especialista	3	0,4 ponto (máximo 0,8)		
1.4	Participação em cursos para sua própria formação ($\geq 40h$)	4	0,2 por curso (máximo 1,0)		
1.5.	Participação em Eventos Científicos ministrados no MPSMC/UFC	5	0,2 ponto (máximo 1,0)		
1.6	Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)	6	0,2 ponto por ano (máximo 1,0)		
1.7	Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	7	0,2 ponto por ano (máximo 1,0)		
	SUBTOTAL 1		-		

2. Experiência Profissional (serão considerados até 4,0 pontos):

	Componente	Doc. No.	Pontuação	Nota do candidato	Nota do avaliador
2.1	Docência no Ensino Superior	8	1,0 ponto por ano (máximo 2,0)		
2.3	Participação em atividades de preceptoria	9	1,0 ponto por ano (máximo 2,0)		
2.2	Atuação profissional formal	10	0,5 ponto por ano (máximo 1,0)		
2.4	Participação em bancas examinadoras de TCC de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	11	0,2 ponto por participação (máximo 0,6)		
2.5	Participação em bancas examinadoras TCC de graduação	12	0,1 ponto por participação (máximo 0,4)		
	SUBTOTAL 2		-		

3. Produção Científica (serão considerados até 3,0 pontos):

	Componente	Doc. No.	Pontuação	Nota do candidato	Nota do avaliador
3.1	Artigos publicados ou com comprovação de aceite em revistas na área interdisciplinar	-			
3.1.1	Periódicos com Qualis A1 ou A2	13	1,0 por artigo (máximo 2,0)		
3.1.2	Periódicos com Qualis B1 ou B2	14	0,5 por artigo (máximo 1,0)		
3.1.3	Periódicos com Qualis B3, B4 ou B5	15	0,4 por artigo (máximo 0,8)		
3.1.1	Periódicos com Qualis C ou não classificados na área	16	0,3 por artigo (máximo 0,6)		
3.2	Livros publicados na área de saúde com ISBN	-			
3.2.1	Autor/co-autor/organizador	17	1,0 ponto por livro (máximo 2,0)		
3.2.2	Capítulo de livro	18	0,5 por livro (máximo 1,0)		
3.2.3	Manual de operação técnica	19	0,4 por manual (máximo 0,8)		
3.2.4	Relatório técnico	20	0,3 por relato (máximo 0,6)		
3.2.5	Protocolo de aplicação em serviços	21	0,2 por protocolo (máximo 0,4)		
3.2.6	Materiais didáticos e instrucionais	22	0,2 por material (máximo 0,4)		
3.2.7	Resumo em Anais	23	0,1 ponto (máximo 0,2)		
	SUBTOTAL 3		-		

* QUALIS da área de Medicina II

TOTAL (SUBTOTAL 1+2+3)	-	
-------------------------------	---	--

OBS. OS COMPROVANTES DEVEM SER ENUMERADOS E ESPECIFICADOS NA SEQUÊNCIA DO ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE* (ACV), CONFORME ACIMA. A NÃO APRESENTAÇÃO DESSA FORMA SERÁ DESCONSIDERADA PARA AVALIAÇÃO.

ANEXO 5
PROCESSO SELETIVO MPSMC 2020.1

PROFESSORES ORIENTADORES PARA ESTE EDITAL DE SELEÇÃO 2020.1
SEGUNDO ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA.

ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E PERINATAL - SAÚDE DA MULHER

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	Vagas para orientação
Assistência ao trabalho de parto e ao recém-nascido, parto, emergências obstétricas e medicina fetal	Francisco Edson de Lucena Feitosa	2
Avaliação e intervenção do assoalho pélvico no ciclo gravídico- puerperal e atividade física na gestação	Simony Lira do Nascimento	1
Infecções genitais em mulheres	José Eleutério Junior	1
Saúde reprodutiva e infecções genitais	Raquel Autran Coelho	1
Assistência ao trabalho de Parto/Parto, emergências obstétricas	Ana Kelve de Castro Damasceno	1
Total	-	6

DESENVOLVIMENTO E PRIMEIRA INFÂNCIA (SAÚDE DA CRIANÇA)

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	Vagas para orientação
Adversidades precoces na infância, padrões de apego, intervenções estéticas na primeira infância	Álvaro Jorge Madeiro Leite	2
Desenvolvimento emocional na primeira infância	João Joaquim Freitas do Amaral	1
Avaliação da vacinação em crianças	Luís Carlos Rey	1
Assistência ao recém-nascido	Rivianny Arrais Nobre	1
Avaliação de acidentes nas crianças	Luciano Lima Correia	1
Total	-	6